



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA KÁTIA MAIA
RAFAEL”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 604/2023, protocolado em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora KÁTIA MAIA RAFAEL, matrícula 01.123-18, Assistente de Controle Interno, desta Casa Legislativa, férias de 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de março de 2022 a 18 de março de 2023, com direito a gozo no período de 16 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente